



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 302, de 02 de dezembro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Daniel Ferreira Cunha, médico nutrólogo, como coordenador; Jordana Moreira de Almeida, chefe da Unidade de Nutrição Clínica, como vice-coordenadora; Ana Cláudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; Renata Maria Dias de Abreu, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar; Mariana Argente Caetano Vilela, médica nutróloga; Selma Pereira de Sousa Ramos, nutricionista; Daniela Minaré Fonseca, nutricionista; Daniela Marta da Silva, Nutricionista; Ana Paula Soares Barbosa, farmacêutica; Suely da Silva, farmacêutica; e Danielli Soares Barbosa, Enfermeira, para comporem o Grupo de Trabalho Permanente em Assistência Nutricional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 02/12/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44741022** e o código CRC **689008BF**.

**Referência:** Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 44741022